



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 03.578.173/0001 – 80

INDICAÇÃO N° 008/2019

A

Senhora presidente

Suelene Almeida

Câmara Municipal de Bueno Brandão – MG

A Prefeitura de Bueno Brandão promoveu a drenagem de águas fluvial e pluvial que vinham causando transtornos na estrada primária que liga Bueno Brandão/Bom Repouso, dentre outros, no bairro Campo Grande, cujo local é próximo da encruzilhada para o bairro Barba de Lima.

A referida drenagem ocupou tubos de concreto para transpor a estrada relacionada, sendo o restante até o rio próximo sob a forma de vala aberta. Contudo, no local há um acesso estreito para duas propriedades, cuja vala aberta prejudica principalmente a entrada de veículos maiores que, dependendo do tamanho, pode ser inviabilizada.

Dessa forma, a necessidade de colocação de tubos em parte da vala aberta faz-se pertinente, pois aumenta o espaço de manobra para os veículos e a segurança dos mesmos.

O acobertamento da vala com a presença de tubos numa extensão aproximada de 10 m (dez metros) resolve o problema, pois a partir disso o acesso já se alarga.

A possibilidade de alargamento no início/fim do acesso sem tubos também há, entretanto precisa de autorização do proprietário do imóvel vizinho.

Vale ressaltar que na estrada em questão, próximo da estação de captação da Copasa – bairro Vargem Grande – há tubos de concreto inutilizados sob a via, os quais podem ser removidos e utilizados no local supramencionado.

Pelo exposto, solicito o envio da presente indicação para o conhecimento da causa e a tomada de providências.

Câmara Municipal de Bueno Brandão, 28 de fevereiro de 2019.

Antônio Marcos Martins
Vereador da 18ª Legislatura

Retirada da notação
na data de 18/03/2019.